



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 758

30 de Dezembro de 2023

PG. 1/5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 1º ADITIVO A CONTRATO Nº 60/2023

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** SERVIÇOS MÉDICOS TOLIN LIMA - LTDA.
3. **OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, para prestação de serviços complementares de saúde com disponibilidade médica em urgência e emergência, atendimentos clínicos e cirúrgicos de média e alta complexidade para as unidades de Atenção Básica.
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Inexigibilidade nº 08/2023
5. **CONTRATO:** 60/2023
6. **TIPO DE ADITIVO:** Cessão Contratual
7. **Retificar nome empresarial no Sistema de Gestão do Município.**

Diamante do Norte-Pr., 29 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VEVUil neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 1º ADITIVO A CONTRATO Nº 37/2023

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** JULIANA FERREIRA SPINARDI SILVA
3. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios – Agricultura Familiar.
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa de Licitação Nº 20/2023
5. **CONTRATO:** 37/2023
6. **TIPO DE ADITIVO:** Redimensionamento 25%
7. **FUNDAMENTO:** Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93
8. **NO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 de Julho de 2024
9. **Valor do presente redimensionamento:** R\$ 1.212,54 (Um mil, duzentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

Diamante do Norte-Pr., 29 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO 1º ADITIVO A CONTRATO Nº 36/2023

1. **CONTRATANTE:** Município de Diamante do Norte
2. **CONTRATADO:** MARIO SUEMITSU TOMIOKA
3. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios – Agricultura Familiar.
4. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Dispensa de Licitação Nº 19/2023
5. **CONTRATO:** 36/2023
6. **TIPO DE ADITIVO:** Redimensionamento 25%
7. **FUNDAMENTO:** Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93
8. **NO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 de Julho de 2024
9. **Valor do presente redimensionamento:** R\$ 1.813,12 (Um mil, oitocentos e treze reais e doze centavos).

Diamante do Norte-Pr., 29 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS*Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 263/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de até R\$. 43.716,00 (quarenta e três mil e setecentos e dezesseis reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
07		SECRETARIA DE SAÚDE		
07.003.10.302.0010.2035		SAMU – Consórcio Intermunicipal de urgência e emergência do noroeste do Paraná		
Red. 351	3.1.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	28.716,00
Red. 352	3.3.71.70.00.00	Rateio pela participação em consórcio público	000	15.000,00
TOTAL				R\$. 43.716,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no Artigo 1º desta lei, será utilizado a anulação parcial de dotação discriminada abaixo, conforme autoriza o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
02		Governo Municipal		
02.001.04.122.0002.2001		Governo Municipal		
Red. 9	3.3.90.35.00.00	Serviços de consultoria	000	13.677,00
04		Secretaria de Administração e finanças		
04.001.04.122.0002.2005		Manutenção das atividades da secretaria de administração e finanças		
Red. 40	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	000	11.485,00
05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.005.12.782.0012.2020		Manutenção do transporte escolar		
Red. 180	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	1.238,00
06		SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
06.001.15.122.0007.2025		Manutenção das atividades da secretaria de obras, viação e serviços públicos		
Red. 194	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	000	8.156,00
06.003.15.451.0007.2027		Manutenção e conservação de vias públicas		
Red. 221	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	1.682,00
07		SECRETARIA DE SAÚDE		

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 758

30 de Dezembro de 2023

PG. 5/5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

07.001.10.122.0010.2030		Manutenção das atividades da secretaria de saúde	
Red. 247	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000 1.672,00
08		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.002.08.244.0008.2055		Manutenção das atividades do CRAS	
Red. 377	3.1.90.13.00.00	Obrigações patronais	000 1.097,00
09		SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
09.002.18.452.0004.2010		Manutenção da coleta de resíduos sólidos	
Red. 431	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000 3.335,00
09.004.27.695.0011.1054		Convênio nº 54/2023 – Comemoração da festividade de Réveillon	
Red. 618	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000 1.374,00
TOTAL			R\$. 43.716,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte/PR, 28 de dezembro de 2023.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
contabilidade@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código VEVUil neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza